GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

II GERÊNCIA DE REGIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIR N° 13, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a Recomposição da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) Regional da II Região de Saúde, Estado de Pernambuco.

A Presidente e Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional da II Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legal e considerando,

I. A Portaria MS/GM n°1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3°, 4° e Art.7° da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço;

II. A Resolução CIR n° 18, de 15 de julho de 2021, que aprova a Composição da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) da II Regional de Saúde.

III. O Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino e Serviço-CIES da II Regional de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1°- Aprovar a Recomposição da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) Regional, da II Região de Saúde, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

NOME	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	NATUREZA DA REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO/MUNICÍPIO
Anália Pereira de Melo Souza	Titular	II GERES	II GERES
Michelly Caroliny de Oliveira Rodrigues	Suplente	II GERES	II GERES
Valdilene Josefa de Santana	Titular	II GERES	II GERES
Sineide Maria Araújo de Oliveira	Suplente	II GERES	II GERES

Juliana Lourenço de Araújo Veras	Titular	II GERES	CAV – UFPE
Ana Wladia Silva Lima	Suplente	Instituição Pública de Ensino Superior	CAV – UFPE
Ana Karla Bezerra da Silva Lima	Titular	Instituição Privada de Ensino Superior	FAST – Nazaré da Mata
Luzia Helena Castro Squinca	Suplente	Instituição Privada de Ensino Superior	FACAL - Limoeiro
Janice Vasconcelos Oliveira	Titular	Instituição Pública de Ensino Técnico	ETE José Humberto de Moura Cavalcante - Limoeiro
Heverton Valetim Colaço da Silva	Suplente	Instituição Pública de Ensino Técnico	ETE José Humberto de Moura Cavalcante - Limoeiro
Reginaldo Luís da Rocha Júnior	Titular	Instituição Privada de Ensino Técnico	Colégio Santa Mônica - Limoeiro
Simone Andréa Bezerra Barbosa	Suplente	Instituição Privada de Ensino Técnico	ICP - Carpina
Thais Rafaela Lira Cavalcanti Siqueira	Titular	Trabalhadores da Saúde de Nível Superior	Hospital Regional José Fernandes Salsa - Limoeiro
Adelma Maria da Rocha Vasconcelos	Suplente	Trabalhadores da Saúde de Nível Superior	Hospital Hermírio Coutinho – Nazaré da Mata
Maria Daiane Severina da Silva Ribeiro	Titular	Trabalhadores da Saúde de Nível Técnico	SMS Orobó

Paula de Albuquerque Azevedo Barbosa	Suplente	Trabalhadores da Saúde de Nível Técnico	SMS Orobó
Monalisa de Souza Lima	Titular	Trabalhadores da Saúde de Nível Fundamental	SMS Carpina - ACS
Simone Maria da Silva	Suplente	Trabalhadores da Saúde de Nível Fundamental	SMS Limoeiro - ACS
Emmanuela Kethuly Mota dos Santos	Titular	Movimentos ou Entidades Civis	Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro
Roseli Joseli da Silva	Suplente	Movimentos ou Entidades Civis	Residente de Saúde Coletiva – representante dos estudantes
Danielle Chaves Gonzaga da Silva	Titular	Colegiado Intergestores Regional (CIR) da II Geres	CIR – II GERES
Deise de Oliveira Barbosa Souza	Suplente	Colegiado Intergestores Regional (CIR) da II Geres	CIR – II GERES

Total: 22 membros

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

Limoeiro, 21 de março de 2025.

ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA:09388905490
Assinado de forma digital por ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA:09388905490
Dados: 2025.03.21 14:32:57 -03'00'

Isabel Helena de Souza Leal Costa
Presidente da Comissão Intergestores Regional - CIR

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA
Data: 24/03/2025 22:47:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Lúcia Matias Ferreira
Vice-Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PE